



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 957**, de 04 de setembro de 2023.

**Outorga a Comenda Mestre Panteca ao Senhor Flávio Anderson Silva Alves, na forma que indica.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Comenda Mestre Panteca, ao Senhor Flávio Anderson Silva Alves, pelos relevantes serviços prestados no fomento e divulgação da Cultura Popular no Município de Sobral.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 04 de setembro de 2023.

*Mária Socorro Brasileiro Magalhães*  
**Mária Socorro Brasileiro Magalhães**  
PRESIDENTE